



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes pertencentes ao quadro efetivo do Centro de Educação, para o Curso de Mestrado Profissional em Educação, no âmbito do PPGMPE/UFES.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 O professor interessado em se credenciar no PPGMPE/UFES deverá efetuar sua inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carta de solicitação de credenciamento elaborada pelo professor interessado, informando em qual linha de pesquisa do Programa pretende atuar, suas áreas de estudo e de interesse, sua vinculação a um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.
- b) A carta deverá ser acompanhada pelo Resumo do projeto de pesquisa coordenado pelo docente, com registro na PRPPG/UFES e com aderência a uma das linhas do Programa.
- c) Endereço eletrônico do Currículo Lattes, que deverá ser atualizado até a data da inscrição de credenciamento.

1.2 - As inscrições serão realizadas no Protocolo da Secretaria do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo – Campus Universitário de Goiabeiras – situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, CEP: 29.075-910 – Telefone 4009-7760.

1.3 Condições para solicitação de credenciamento:

- I - O docente deverá possuir o título de Doutor na área de Educação.
- II - Possuir, no mínimo, duas publicações no último quadriênio anterior à solicitação, seja no formato de livros que resultem de pesquisa, apresentem organicidade, boa circulação e publicados por editora com comissão científica e editorial, seja no formato de artigos publicados em revistas avaliadas pela Capes.
- III – Ser coordenador de projeto de pesquisa com registro na PRPPG/UFES e com aderência a uma das linhas do Programa.

IV - Para credenciamento na linha de pesquisa **Docência e Gestão de Processos educativos** será exigida comprovação, por meio do currículo Lattes, de atuação/produção em políticas públicas educacionais e/ou gestão educacional.

V - Para credenciamento na linha de pesquisa **Práticas Educativas, Diversidade e Inclusão escolar** será exigida comprovação, por meio do currículo Lattes, de atuação/produção em diversidade; inclusão e/ou linguagens.

VI - Apresentar os documentos descritos no item 1.1.

1.4 O processo de credenciamento obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do Edital de Credenciamento: 03/04/2017.

Período de inscrição dos candidatos: 03/04 a 07/04/2017.

Divulgação dos resultados: 12/04/2017.

Período de Recurso: 13/04/2017.

Resultado dos Recursos e Resultado Final: 14/04/2017.

1.5 – O horário de inscrição será das 8h às 17h.

2. DAS VAGAS

Linha 1: Docência e Gestão de Processos educativos – 03 (três) vagas.

Linha 2: Práticas Educativas, Diversidade e Inclusão escolar – 02 (duas) vagas.

2.1 – As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos obtida por meio da pontuação da produção acadêmica (conforme critérios adotados pela Capes), apresentada no currículo lattes, considerando a linha de pesquisa pretendida.

2.1 – Em caso de empate, será adotado como critério de desempate a atuação na educação básica registrada no currículo Lattes.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1 – A análise do credenciamento dos docentes será feita pela Comissão de Credenciamento do Programa.

3.2 A avaliação das candidaturas levará em consideração o atendimento aos critérios deste edital e terá como base o disposto nas Normas de Credenciamento de docentes, parte constitutiva do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo.

3.3 – A avaliação de livros, capítulos de livros e de artigos em periódicos tomará como parâmetro as normas adotadas pela Capes para avaliação de livros e



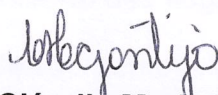
capítulos de livros para 2013-2016 e de periódicos 2015 e 2016, considerando a produção acadêmica de nível 1 no período explicitado.

3.4 – As candidaturas tomarão, como ponto de análise, as informações presentes no currículo lattes do docente até a data de inscrição no credenciamento e a aderência da sua atuação/produção à linha de pesquisa pleiteada no Programa.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, presidida pelo Coordenador do PPGMPE/UFES, ouvido o colegiado do curso.

Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (27) 4009-7760.



Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação/Ufes